



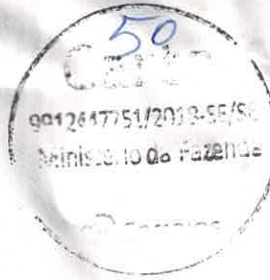
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Recebido em 07/03/2019

Horário: 9:30 hs

Marcus Alessandro

Marcus Alessandro P. dos Santos
Protecionista e Membro / CPCFAL / UFS
SIAPE nº 2110449

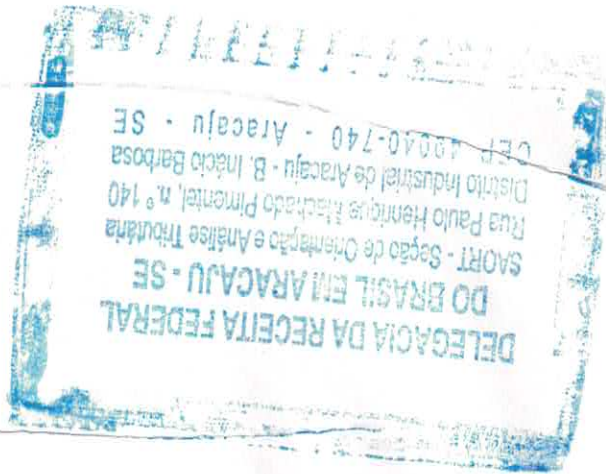


DRM

AO SR. MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS-OREGOEIRO DA COMISSÃO P DE CADAST. DE FE J DE L DA UFS/SE
CIDADE UNIVERSEITARIA- AV. MARECHAL RONDON,S/N
JARDIM ROSA ELZE
SÃO CRISTOVÃO - SE
CEP : 49.100-000

	REGISTRADO URGENTE registered priority	PESO (kg) weight
Recebedor	<input checked="" type="checkbox"/> AR <input type="checkbox"/> MP	
Assinatura	Doc.	

JT 69231083 8 BR





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



OFÍCIO Nº 136/2019 - SAORT/DRF/AJU/RFB

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

Marcus Alessandro Pereira dos Santos

Pregoeiro da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze 49.100-000 – São Cristóvão/SE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 001/2019/CPCFJL – Processo de consulta.

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao Ofício nº 001/2019/CPCFJL, protocolizado nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em 21 de fevereiro de 2019, esclarecemos que as consultas relativas à interpretação da legislação tributária no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil submetem-se à disciplina prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.396, de 16 de setembro de 2013.

2. Entretanto, uma vez que no ofício supramencionado é solicitado apenas esclarecimento diante de uma determinada situação em um processo licitatório com o objeto de contratação de uma pessoa jurídica para serviços de limpeza de áreas externas com locação de mão de obra, questionando se nesta situação é possível a empresa usufruir do benefício da desoneração das contribuições previdenciárias previsto na Lei nº 12.546/2011, e não o esclarecimento de dúvidas relativas à interpretação da legislação tributária, associando-as especificamente aos respectivos dispositivos, não se configura a hipótese de formalização de processo de consulta.

3. Desta forma, para obter os esclarecimentos solicitados, deverá esse órgão procurar, mediante prévio agendamento através do sítio da Receita Federal do Brasil na internet,

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE
Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 140 – DIA – Inácio Barbosa
49040-740 – Aracaju - SE



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



o serviço de orientação aos contribuintes (Plantão Fiscal Previdenciário) desta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE, no horário das 7h às 13h, às terças e quintas-feiras.

Atenciosamente,

Ricardo Celso Ulisses de Melo
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Chefe da SAORT/AJU

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE
Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 140 – DIA – Inácio Barbosa
49040-740 – Aracaju - SE
<http://rfb.gov.br/>



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO CARVALHO SANTOS FILHO em 26/02/2019 11:56:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO CARVALHO SANTOS FILHO em 26/02/2019.

Documento assinado digitalmente por: RICARDO CELSO ULISSES DE MELO em 26/02/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por RICARDO CELSO ULISSES DE MELO em 26/02/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.0219.12101.2WR7

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C1BBFBC345DB9804608A7A2EF132E30D4EFEE4F708710A73DAE66BC183EFD4B6



Agendamento



Bem-vindo ao Agendamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil



Receita Federal

[Voltar](#)

SENHA DE ATENDIMENTO VF1

Data do atendimento: terça-feira, 02/04/2019 Hora: 7:19

Local: CAC Aracaju - Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, 140, DIA - Distrito

Industrial - CEP:49040-740 - Aracaju - SE

CPF do Contribuinte: 662.932.355-68

CPF do Representante: 662.932.355-68

Código para cancelamento do agendamento: VRDW

Serviço(s):

- Orientações - Plantão Fiscal Previdenciário

Confira os documentos necessários para o atendimento dos serviços selecionados acessando o sítio <http://fazenda.gov.br/carta-de-servicos/lista-de-servicos/receita-federal-do-brasil/receita-federal-do-brasil>

Senha emitida às 9:44 de 28/2/2019